

Limite para lotação no Transcol

Assembleia aprova projeto que limita número de passageiros em pé nos ônibus a 50% do número de usuários sentados

Pedro Callegario

A Assembleia Legislativa do Espírito Santo aprovou ontem projeto de lei que limita o número de passageiros em pé nos ônibus do sistema Transcol, que atende à população de toda Grande Vitória.

O projeto determina que o número de pessoas em pé nos coletivos tem de ser, no máximo, o equivalente a 50% do número de passageiros sentados.

Desta forma, os veículos em que cabem, por exemplo, 50 passageiros sentados poderão carregar até 25 pessoas em pé. A medida tem por objetivo evitar a superlotação.

O deputado Euclério Sampaio (PDT), autor do projeto, comemorou a aprovação da matéria.

"A população não está satisfeita com os serviços oferecidos. Sabemos que não é justo que os usuários andem em ônibus lotados",

disse o parlamentar.

O projeto ainda prevê que seja aplicada uma multa no valor de R\$ 960 por cada passageiro além do limite fixado na lei.

Diariamente, cerca de 600 mil passageiros utilizam os ônibus do sistema Transcol por dia.

Com a aprovação na Assembleia, a proposta segue para aprovação do governador Paulo Hartung (PMDB). Ele tem 15 dias úteis para sancionar ou vetar o projeto.

Através da assessoria de imprensa, o governo do Estado informou que a proposição seguirá para análise jurídica e que, somente após parecer, vai se posicionar.

A Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (Ceturb) informou, através de sua assessoria de imprensa, que vai aguardar decisão do governo para se pronunciar.

OS NÚMEROS

600 mil

passageiros usam o Transcol por dia

R\$ 960

é a multa por passageiro em pé



PASSAGEIROS no Transcol: projeto será analisado pelo governo do Estado

SAIBA MAIS

Objetivo é reduzir superlotação

- > **OS ÔNIBUS** do Sistema Transcol poderão transportar em pé, no máximo, 50% do número de passageiros sentados.
- > **POR EXEMPLO**, se um coletivo comportar 50 passageiros sentados, poderão estar em pé até 25 pessoas.
- > **O OBJETIVO** é reduzir a superlotação nos ônibus do Transcol.
- > **ALÉM DISSO**, fica estipulada multa de R\$ 960 à Ceturb por cada passageiro em pé, acima do limite estabelecido.
- > **O GOVERNADOR** Paulo Hartung (PMDB) tem 15 dias úteis para sancionar ou vetar o projeto.

Fonte: Assembleia Legislativa

Reforço em ônibus para Finados

Para o feriado de Finados, a Prefeitura de Vitória vai reforçar seis linhas de ônibus que passam perto dos cemitérios de Santo Antônio e Maruípe.

Entre as linhas que terão reforço estão a 161 (Jardim Camburi/Rodoviária/Maruípe), que vai ganhar mais oito viagens; 163 (Aeroporto/Maria Ortiz/Via Maruípe), com mais quatro viagens; e 071 (São Pedro/Maruípe/Centro), com seis viagens a mais.

As linhas 072 (São Pedro/Centro/Maruípe); 181 (Tabuazeiro/Inhanguetá) e 103 (Jardim Camburi/Caratoíra) também vão ser beneficiadas.

0. Dúvida para lotação no
viburna. Vitória, 27 de outubro
e. 1, 2, 3 e 4.